

A classificação final dos candidatos será determinada pela nota final obtida, desde que esta tenha sido igual ou superior a cinco.

I – Em caso de empate entre os candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

II – Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0,00 (zero) em qualquer uma das provas escritas.

Parágrafo 5º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, de acordo com a nota final, até que a última vaga disponível seja preenchida.

Parágrafo 6º - Caso o número de alunos aprovados seja superior ao de vagas oferecidas, formar-se-á uma lista de espera específica para cada curso, cujos componentes poderão ser convocados para a matrícula em caso de desistência de vaga.

Artigo 6º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS  
Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até 25 de setembro de 2020, no site da FZEA [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br), em Graduação, Ingresso, Transferência Externa.

Parágrafo 2º - As declarações de vaga dos aprovados poderão ser retiradas no Serviço de Graduação da FZEA, no dia da matrícula.

Artigo 7º - MATRÍCULA DOS APROVADOS  
Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias 11 e 12 de janeiro de 2021 no Serviço de Graduação da FZEA, no horário das 10h00 às 16h30.

Parágrafo 2º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal, a matrícula do candidato deverá ser efetivada por terceiro acompanhado de procuração assinada pelo candidato (anexo I).

Parágrafo 3º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Parágrafo 4º - Documentos necessários para matrícula:  
I – Ficha do aluno (fornecida pelo Serviço de Graduação no ato da matrícula);

II – Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;

III – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

V – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

VI – Uma foto 3x4 atual;

Parágrafo 5º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser entregues no dia da matrícula, compostas pelos seguintes documentos, nesta ordem:

I – Formulário de solicitação de Aproveitamento de Estudos, disponível no site da FZEA, [www.fzea.usp.br](http://www.fzea.usp.br), Graduação, Serviços Acadêmicos, Formulários;

II – Cópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, com destaque na(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s);

III – Programa das disciplinas que se assemelham com as disciplinas do novo curso da FZEA;

IV – Programa das disciplinas da FZEA que se deseja obter a dispensa, disponível em [uspdigital.usp.br](http://uspdigital.usp.br), Disciplinas.

Parágrafo 6º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Parágrafo 7º - Todas as cópias citadas nesse artigo deverão estar autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação no Serviço de Graduação da FZEA.

Artigo 8º - Os candidatos aprovados, oriundos de instituições públicas, em um prazo de 30 dias após a matrícula, deverão apresentar documento de comprovação de desligamento da Universidade de origem, sob pena de cancelamento de sua vaga nesta Universidade, conforme previsto na Lei Federal 12.089/2009.

Artigo 9º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 30 de março de 2020.  
Prof.a. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas  
Diretora da FZEA

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Retificação do Edital ATAC-IAG/004/2020 - COMUNICADO, publicado no D.O.E. de 31-03-2020, Poder Executivo - Seção I, página 139:

Onde se lê:  
- em atendimento ao artigo 255 do Regulamento da USP  
Leia-se:

- em atendimento ao artigo 254 do Regulamento da USP

## INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS  
EDITAL ATAC/IFSC-08/2020, de 31.03.2020

A Congregação do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sua 198ª reunião extraordinária, realizada em 30.03.2020, homologou o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor (Edital ATAC/IFSC-20/2019, de 20.05.2019), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do IFSC/USP, na área de Astrofísica, subárea de Astropartículas, realizado no período de 02 a 05 de março de 2020, para o qual se apresentaram os candidatos: Rafael Alves Batista, Aion da Escóssia Melo Viana, Rita de Cássia dos Anjos, Humberto Martinez Huerta e Bernardo Machado de Oliveira Fraga. Conforme se verifica nos documentos referentes ao Concurso e que passam a fazer parte integrante do processo 2018.1.676.76.3, foram realizadas todas as provas exigidas pela legislação pertinente, nos dias e horários afixados, sempre de acordo com as disposições que regem a matéria. Após anunciar, em sessão pública, as notas atribuídas aos candidatos em cada prova, pelos examinadores individualmente, as quais foram registradas em quadro especialmente preparado para este fim, a Comissão Julgadora, na forma regimental, indicou o candidato AION DA ESCÓSSIA MELO VIANA para o provimento do cargo e claro de Professor Doutor nº 1232606, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SOLANGE GUERINO LUIZ, inscrito (a) sob nº 378, aprovada em 15º lugar no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15-P-3480/2019, para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à UNICAMP, por ter desistido do processo.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para

preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 24º - Nome - JESSICA DOS SANTOS NOBREGA DA COSTA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email [dpdadm@unicamp.br](mailto:dpdadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MAURICIO ESPOSITO, RG. nº43610462-3, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DANTE CHIAVARETO PEZZIN, RG. nº35378866-1, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PAULA REIS DA SILVA, RG. nº64989331-1, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCEL JOSE FRANCO PENTEADO, RG. nº274701431, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
EDITAL DE ALTERAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, COMUNICA a alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função de Médico Plantonista Clínico Geral, junto à Área de Saúde da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 04/2020, publicado no D.O.E de 01/02/2020.

Fica a referida comissão examinadora assim constituída:  
Titulares:  
SILVIA MARTINEZ LEIS;  
EDUARDO SELLAN LOPES GONCALLES;  
TIAGO DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA;  
MYRTIS LOSADA TOURINHO;  
ALISSON ALIEL VIGANO PUGLIESI.

PUBLIQUE-SE PARA FINS DE CONHECIMENTOS.  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ALTERAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a retificação do edital de alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função de Médico Hematologista pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEE, junto à Área de Saúde da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 05/2020, publicado no D.O.E de 01/02/2020, por incorreção em seu texto, onde se lê:

Titulares:  
ERICK VINICIUS DE PAULA.  
Leia-se:  
Titulares:  
ERICH VINICIUS DE PAULA.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação Física, TORNA INSUBSISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Esporte e Treinamento, Disciplinas EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 - Futsal, EF643 - Aprofundamento em Futsal, do Departamento de Ciências do Esporte, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas, processo 23-P22675/2019 publicado no DOE de 14/03/2020 Seção I, página 262.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação Física, TORNA INSUBSISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas: "Educação Física e Sociedade", "Atividade Física Adaptação e Saúde"; nas disciplinas EF315 Luta; EF631 Esporte Adaptado, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas, processo 23-P-22679/2019 publicado no DOE de 14/03/2020 Seção I, página 262.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina  
Edital nº 017/2020 - FM/DIA

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, no período de 08 a 10 de abril de 2020, estarão abertas inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA EM CLÍNICA MÉDICA, para ingresso em 30 de abril de 2020 (1º semestre), exclusivamente para candidato que apresente projeto de pesquisa com a temática COVID-19.

1) Vagas: Até 5 vagas, distribuídas em cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos

2) Público Alvo:  
Mestrado/Doutorado: Graduados em Curso Superior, pertencentes à grande área "Ciências da Saúde" ou "Ciências Biológicas".

Os candidatos ao curso de Doutorado já deverão ter concluído o Curso de Mestrado (exceto Doutorado Direto) ou concluir até o 29 de abril de 2020.

3) Das inscrições:

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via e-mail. Para inscrever-se o candidato deverá:

a. Preencher a ficha de inscrição disponível no site: <http://www.fmb.unesp.br> (links correlatos a inscrição aluno regular –Fisiopatologia em Clínica Médica) e enviar para o e-mail: [pg.clinicamedica.fmb@unesp.br](mailto:pg.clinicamedica.fmb@unesp.br), com cópia para [posgraduacao.fmb@unesp.br](mailto:posgraduacao.fmb@unesp.br).

b. Enviar, em formato .PDF, o projeto de pesquisa proposto contendo: folha de rosto (Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp; título; autor; orientador; ano-2020); Introdução (breve revisão da literatura sobre o tema COVID-19), Objetivos; Método; Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

c. Enviar, em formato PDF carta de aceite do orientador credenciado no Programa (Anexo1).

d. Enviar, em formato PDF diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior;

e. Enviar, em formato PDF; histórico escolar de graduação;

f. Enviar, em formato PDF curriculum vitae plataforma lattes documentado (anexar ao currículo as cópias dos certificados que mencionou no mesmo), o qual deverá ainda estar cadastrado na plataforma lattes no site do CNPq;

g. Enviar, em formato .PDF comprovante de proficiência da língua inglesa com média igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), na prova de inglês elaborada especificamente para o Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP, pela escola de idiomas Instituto Cultural Brasil Estados Unidos (ICBEU), localizado à Rua General Telles, 1600, Centro, Botucatu, São Paulo. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 3 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção. Poderá ainda ser aceito um dos seguintes exames de proficiência: proficiência na língua Inglesa emitida pelo Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 55 pontos; ITPIInstitutionalTestingProgram com o resultado mínimo de 450 pontos; ou do Test of English for International Communication (TOEIC) resultado mínimo de 550 pontos. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 3 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção;

Observação: Candidato ao Doutorado Direto:  
Somente serão aceitas inscrições no processo seletivo para a modalidade Doutorado Direto dos candidatos(as) que possuírem ,pelo menos, dois dos seguintes critérios:

a. um trabalho como autor ou co-autor no prelo ou publicado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0;

b. iniciação científica comprovada com bolsa FAPESP ou CNPq; concluída ou a concluir até 29 de abril de 2020;

c. apresentação de, pelo menos, um trabalho em congresso nacional;

d. residência médica ou multiprofissional concluída ou a concluir até 29 de abril de 2020.

4) Exame de Seleção

O exame de seleção será realizado no dia 15 de abril de 2020, via Skype.

A Comissão Examinadora será constituída pelo Conselho do Programa ou por Comissão por ele indicada.

O candidato receberá um e-mail com o horário estabelecido para o exame de seleção, bem como os dados de acesso ao Skype.

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

4.1. Etapas do exame de seleção:  
4.1.1. exposição/avaliação do projeto de pesquisa. Etapa eliminatória, na qual serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação do projeto.

4.1.2. análise do curriculum vitae Plataforma Lattes e entrevista, nas quais serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros. Etapa eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros.

A classificação final será a soma das notas obtidas em cada etapa, dividindo-se por dois.

No caso de empate, o critério de desempate será:

a) maior nota obtida na exposição/avaliação do projeto de pesquisa;

b) maior nota obtida na análise do curriculum vitae Plataforma Lattes e entrevista.

4.2. Divulgação das notas obtidas nas etapas: Dia 17de abril de 2020, <http://www.fmb.unesp.br>, (links correlatos a inscrição aluno regular – Fisiopatologia em Clínica Médica).

4.3. Prazo para interpor recurso quanto às notas obtidas no exame de seleção: Caberá, se fundamentado, recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica quanto as notas obtidas no exame de seleção. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail até 72 horas após a divulgação das notas.

O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, (links correlatos a inscrição aluno regular – Fisiopatologia em Clínica Médica), a divulgação do resultado do recurso interposto.

4.4. Divulgação do resultado final: Dia 22de abril de 2020, <http://www.fmb.unesp.br>, (links correlatos a inscrição aluno regular –Fisiopatologia em Clínica Médica)

5. Matrícula: Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas.

A matrícula será realizada no dia 27 de abril de 2020, através de preenchimento de formulário de matrícula que estará disponível no site <http://www.fmb.unesp.br>, (links correlatos a inscrição aluno regular – Fisiopatologia em Clínica Médica).

O formulário devidamente preenchido deverá ser encaminhado ao e-mail [pg.clinicamedica.fmb@unesp.br](mailto:pg.clinicamedica.fmb@unesp.br), com cópia para [posgraduacao.fmb@unesp.br](mailto:posgraduacao.fmb@unesp.br).

Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

O candidato matriculado deverá entregar na Seção Técnica de Pós-graduação, no prazo máximo de 60(sessenta) dias a contar da matrícula:

a) uma foto 3x4 recente;

b) uma cópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento ou casamento;

cédula de identidade (RG). O candidato estrangeiro, deverá obrigatoriamente entregar cópia do visto registrado (expedido para realização do Programa de Pós-graduação em Patologia) ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

C.P.F.;

certidão de quitação eleitoral, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>(não serão aceitos comprovantes de votações);

documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 73,00 (setenta e três) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Famesp, CNPJ: 46.230.439/0001-01, código de identificação: 18.987-0.

d) comprovante de encaminhamento do projeto de pesquisa à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) via Plataforma Brasil.

6. Disposições finais:

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

6.2. A inexistência de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

6.3. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programas de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica FM/Botucatu - Unesp.

6.4. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

Demais Informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu pelo e-mail [posgraduacao.fmb@unesp.br](mailto:posgraduacao.fmb@unesp.br).

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 31 de março de 2020

Prof.a. Associada Maria Cristina Pereira Lima

Diretora da FMB/Unesp

Anexo 1 - Declaração de Aceite de Orientação

Ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia em Clínica Médica

Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp

Prezados senhores,

Sirvo-me do presente para informar que aceito ser orientador(a) do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,

que se inscreve para seleção junto ao Programa de Pós-graduação em FISIOPATOLOGIA EM CLÍNICA MÉDICA - curso de ( ) Mestrado – ( ) Doutorado.

Declaro que o(a) referido(a) candidato(a) encontra-se apto(a) a desenvolver atividades na linha de pesquisa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ com projeto relacionado à pandemia da COVID-19.

Afirmo que assumo a responsabilidade no cumprimento do cronograma apresentado no projeto original no momento da inscrição e do exame de seleção e que o mesmo será executado em tempo hábil para conclusão do curso.

Botucatu, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.  
Nome e assinatura do(a) orientador(a)

### CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
EDITAL 30-2020-STDARH-CF – CONVOCAÇÃO

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca, UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público, veiculado ao Edital 4-2018-STDARH-CF, publicado no D.O. de 3-1-2018, págs. 111 e 112, para preenchimento mediante contratação em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público da função de ASSISTENTE OPERACIONAL I, na condição de Técnico Administrativo Substituto, no regime da C.L.T. e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados a partir do 1º dia útil subsequente da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito à Av. Eufrásia Monteiro Petráglio, 900, Jd. Dr. Antônio Petráglio, Franca-SP, fone (16) 3706-8852, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1- Cópia da cédula de identidade;

2- Cópia do CPF acompanhado do comprovante de atualização pelos sites

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp>;

3- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral [http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

4- Cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

5- Diploma do Ensino Fundamental completo;

6- Declaração, atualizada, dos bens e valores que compõem seu patrimônio, de

acordo com o Art.1º, do Decreto 41.865, de 16, publicado no DOE de 17-6-1997;

7- Declaração do interessado esclarecendo se exerce ou não outro cargo,

emprego ou função pública (federal, estadual ou municipal), atividade de caráter privado ou se recebe proventos de aposentadoria;

8- Declaração de residência e antecedentes criminais;

9- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

10- Cópia do PIS/PASEP;

11- 4 fotos 3x4 iguais e recentes;

12- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

13- Carteira de vacinação devidamente atualizada.

14- Conta corrente junto ao Banco do Brasil

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado, bem como a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Classificação - Nome – RG  
5º lugar – WASHINGTON MARTINS DE SOUZA – 40.628.623-1 SSP/SP

Proc. 1332-2017-FCHS-CF

### CAMPUS DE RIO CLARO